

Obrigação e Seus Elementos Constitutivos

Autor(res)

Henrique Gomes Boabaid
Aline Augusta Medeiros Rutz
Gabriel Kabke
Cleiton Fernandes Botelho

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A obrigação é um dos pontos centrais do direito privado, muitos o consideram como os institutos jurídicos mais importantes de todo o direito civil. Por isso a importância do operador de direito dominar os conceitos básicos de uma relação jurídica.

O direito obrigacional funciona como base principal para o direito pessoal patrimonial, todavia existem obrigações que geram efeitos reais. É o caso da obrigação propter rem, ou própria da coisa, denominada também como obrigação ambulatorial, pois segue a coisa, como as obrigações tributárias que recaem sobre o imóvel como o IPTU e a taxa condominial.

Objetivo

Conceituar obrigação e seus elementos constitutivos mediante a importância deste entendimento para o operador de direito.

Material e Métodos

Para a elaboração deste trabalho foi realizada uma pesquisa descritiva através de uma revisão bibliográfica nos livros mais atuais e conceituosos da doutrina do direito civil e após realizada leitura analítica dos principais conceitos do tema. O período de elaboração compreendeu os dias 07 e 08 de novembro de 2023 para responder a seguinte pergunta: Qual o conceito de Obrigação e seus elementos constitutivos

Resultados e Discussão

A obrigação é uma relação jurídica de natureza econômica e transitória existente entre um sujeito ativo, denominado credor, e um outro sujeito passivo, o devedor, do qual o objetivo consiste em uma prestação situada no âmbito dos direitos pessoais, positiva ou negativa. Existindo o inadimplemento ou descumprimento obrigacional poderá o credor satisfazer-se no patrimônio do devedor.

São elementos constitutivos da obrigação: Os elementos subjetivos que são o sujeito ativo (credor), este tem o direito de exigir o cumprimento da obrigação e sujeito passivo (devedor), que tem o dever de cumprir com a obrigação sob pena de pagar com seu patrimônio. O elemento objetivo imediato é a prestação que pode ser

positiva (obrigação de dar ou fazer) ou negativa (obrigação de não fazer) o objeto mediato da prestação pode ser como exemplo de dar coisa certa, uma casa ou um automóvel em um contrato de compra e venda. E o elemento imaterial da obrigação é o vínculo jurídico existente entre as partes.

Conclusão

A obrigação é uma relação complexa formada por um conjunto de direitos, obrigações e situações jurídicas, compreendendo uma série de deveres de prestação, direitos formativos e outras situações jurídicas. Cotidianamente sendo trabalhado pelos operadores de direito, sendo de extrema importância o domínio das características da obrigação e seus elementos constitutivos.

Referências

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil – Vol. Único. Rio de Janeiro. Ed. 13ª Editora: Método. 2023. Cap. 3 p. 315 – 319.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Parte Geral - 21ª Ed. Editora: Saraiva Jur. 2023.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro VOL.1; teoria. geral do direito civil. 29 ED. SÃO Paulo: Saraiva, 2012.